

## **DIREITOS LGBTQIAPN+ GRADE CURRICULAR**

### **APRESENTAÇÃO**

O marco zero do movimento LGBT contemporâneo aconteceu do confronto de gays, lésbicas, travestis e *drag queens* com policiais aos 28 de junho de 1969 em Stonewall Inn, Greenwich Village, Estados Unidos. Essa rebelião, que aconteceu em respostas às ações arbitrárias da polícia que rotineiramente promovia batidas e revistas humilhantes em bares gays de Nova Iorque, aconteceu como um grito de “basta！”, e acabou por reforçar que existe um longo caminho pela frente. Desde 1969, o dia 28 de junho é comemorado como o Dia Internacional do Orgulho LGBT.

Mesmo após tantos anos, no Brasil e no mundo, o movimento ainda precisa se posicionar para exigir que seus direitos, garantidos pela Constituição Federal, artigo 3º, sejam respeitados. O artigo 3º elenca os objetos fundamentais da República Federativa do Brasil. São eles: promover os bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. É incrível perceber que, em pleno século XXI, momento em que a maior parte da humanidade tem acesso rápido à informação, o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBT no mundo. Só recentemente, alguns direitos básicos, que deveriam ser usufruídos por qualquer cidadão, foram conquistados pelas pessoas LBGT+ tais como união estável, casamento civil, detentas trans femininas transferidas para presídios femininos, transfobia e homofobia equiparadas ao crime de racismo, retificação do nome e gênero de pessoas transgêneros, ainda que sem cirurgia de transgenitalização, restrição para doação de sangue e adoção.

Diante de tudo, o curso de especialização em Direito LGBTQIAPN+ foi criado para atender aos profissionais da área jurídica, de educação, da saúde e afins, para contribuir ampliando a reflexão de conceitos e práticas fundamentais no que tange aos Direitos Humanos, o que inclui o confronto dos desafios vivenciados pelas minorias.

Na perspectiva democrática, orienta-se, pois, pela afirmação e garantia dos direitos e princípios ofertados e assegurados pela Constituição Federal Brasileira, com qualidade e igualdade social. Assim, os componentes curriculares e a abordagem teórico-metodológica deverão considerar a produção acadêmica de ponta da área, bem como, os fatores externos e internos associados aos Direitos LGBTQIAPN+ e sua ordenação.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
4840	<b>Ética e Cidadania</b>	<b>60</b>
4839	<b>Introdução à Ead</b>	<b>60</b>
5217	<b>Políticas Sociais</b>	<b>60</b>
5303	<b>Direito e Políticas Públicas para a População LGBTQIA+</b>	<b>60</b>

4997	<b>Direito Penal</b>	60
4998	<b>Educação em Direitos Humanos</b>	60
5304	<b>Direitos Humanos, Multiculturalismo e Cidadania</b>	60
4847	<b>Pensamento Científico</b>	60